



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 290/2020 – de 20 de Outubro de 2020**

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, dos servidores abaixo relacionados:

<b>Ordem</b>	<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
1	Daiany Cristine Leandro da Silva Pereira	3277	24-jun-13 a 23-jun-18
2	Ednalva de Souza Mendes Almeida	1421	20-mai-15 a 19-mai-20
3	Kohji Nagatani	1995	22-jul-13 a 21-jul-18
4	Laura Gomes da Silva	1534	27-jul-13 a 26-jul-18
5	Marlene David de Moraes dos Santos	1552	15-set-13 a 14-set-18
6	Roberto Fernandes Pereira	1684	06-ago-14 a 05-ago-19
7	Sueli Madalena Garcia	1861	07-jul-13 a 06-jul-18
8	Vanessa Pereira da Silva Simões	3248	01-abr-13 a 31-mar-18
9	Zenaide Perpetuo Camargo	1523	27-jul-13 a 26-jul-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 20 de Outubro de 2020.

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 21/10/20, Edição nº 1846.

Assinatura